

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO


M



Oliveira

2023

CONTAS CONSOLIDADAS

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do estabelecido no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vem o Município de Cabeceiras de Basto apresentar as contas consolidadas relativas ao ano económico de 2023.

O artigo 75.º do citado diploma legal, prevê a obrigatoriedade de os municípios apresentarem contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. O grupo autárquico é composto pelo Município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que esse controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

O objetivo das contas consolidadas é expressar a posição de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Assim, teremos uma visão global da atividade e do equilíbrio financeiro do município, incluindo os setores que controla indiretamente.

No caso do Município de Cabeceiras de Basto, o perímetro de consolidação estende-se à Régie Cooperativa Basto Vida (detida em 80% pelo Município) e à Régie Cooperativa Terra Mais Verde (detida pelo município em 65%).

As demonstrações financeiras consolidadas e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2023 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico - SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro.

Entidades do grupo autárquico, perímetro de consolidação e métodos de consolidação

O atual âmbito da Lei das Finanças Locais (art.º75 da Lei nº 73/2013) estabelece que “o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades”.

1.2 - ACTIVIDADES

Município de Cabeceiras de Basto

Ao longo do ano de 2023, a atividade municipal teve como principal objetivo o cumprimento do Plano de Atividades e Orçamento aprovados.

Dotado de uma vasta agenda cultural, desportiva e social, diversificada e inclusiva, foram muitos os momentos, com iniciativas dos diferentes setores de atividade que aconteceram ao longo do ano, assumindo especial relevância nas dinâmicas do dia a dia e da própria vivência em sociedade, deixando a sua marca na mente dos cabeceirenses e não só.

A Câmara Municipal continuou a apoiar as famílias com a atribuição de apoios à natalidade, bolsas de estudo e auxílios económicos.

Apoiado foi igualmente o movimento associativo cabeceirense, quer através de protocolos de colaboração, quer através de contratos-programa.

Depois de quatro anos, de investigação e muito trabalho, eis que a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) aprovou a inscrição do Jogo do Pau de Cabeceiras de Basto no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (INPCI), conforme despacho de 30 de novembro de 2023, assinado pela subdiretora-geral do Património Cultural, Rita Jerónimo. No dia 29 de dezembro 2023, foi publicado o anúncio em Diário da República.

O ano de 2023 fica também marcado pela aceitação da transferência de competências no âmbito da Ação Social (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e Beneficiários do Rendimento Social de Inserção), a 1 de janeiro, constituindo mais uma responsabilidade para o município.

Através da assinatura de um protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), foi inaugurado em dezembro, o Espaço Cidadão do Arco de Baulhe, cujo objetivo passa por proporcionar um serviço de maior proximidade com a população, seguindo o mesmo padrão de eficiência e transparência oferecido pelo Espaço Cidadão já existente no edifício da Câmara Municipal.

Para além das obras de reparação e manutenção de edifícios, equipamentos e espaços públicos, destacam-se em 2023 as seguintes obras:

- Conclusão da Reabilitação da Escola Básica do Arco de Baulhe - Fase 1
- Início da Requalificação da escola EB1 e JI de Lameiros para centro de formação de sapadores florestais
- Continuação da construção do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC)

Terra Mais Verde

Relativamente à Terra Mais Verde, esta Régie Cooperativa não realizou atividades de caráter relevantes.

1.3 ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

1.3.1 Balanço

Em 2023 o ativo das contas consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto atingiu os 88 milhões de euros. Do total do ativo 94 % constitui o ativo não corrente e 6 % o ativo corrente.

Os ativos fixos tangíveis representam 93% do total do ativo.

As dívidas de terceiros representam 1,5% do ativo.

Quadro 3- Constituição do ativo

RUBRICAS	31/12/2023 SNC-AP	31/12/2022 SNC-AP
ACTIVO		
Activos não correntes		
Activos fixos tangíveis	81 719 122	81 872 964
Activos intangíveis	20 411	29 443
Participações financeiras	477 925	477 925
Outros activos financeiros	17 181	16 282
Outras contas a receber	254 647	252 935
	82 489 286	82 649 549
Activo corrente		
Inventário	277 820	283 260
Activos biológicos	0	0
Devedores por transferencias e subsidios	0	220 190
Devedores por empréstimos bonificados	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	418 902	397 271
Estado e outros entes públicos	8 676	2 124
Outras contas a receber	1 332 885	1 296 948
Diferimentos	670	609
Activos financeiros detidos para negociação	0	0
Outros activos financeiros	0	0
Caixa e depósitos	3 399 796	3 245 234
	5 438 748	5 445 636
Total do Activo	87 928 034	88 095 185

À semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (28%), os gastos com o pessoal (42%) e as depreciações/amortizações do exercício (17%).

Apresenta-se, de seguida, a análise aos rendimentos de 2023.

Quadro 6- Evolução dos rendimentos

Rendimentos			Variação 2022/2023
	31/12/2023	31/12/2022	
Impostos e taxas	2 854 090	2 814 099	1%
Vendas	569 408	529 647	8%
Prestações de serviços e concessões	2 563 506	2 379 351	8%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	11 724 687	10 688 546	10%
Trabalhos para a própria entidade	253 605	236 679	7%
Provisões (aumentos/reduções)	12 553	30 974	-59%
Outros rendimentos e ganhos	3 155 700	2 589 217	22%
Juros e rendimentos similares obtidos	5 456	7 222	-24%
Total	21 139 006	19 275 734	10%

1.4 - Previsão/Evolução Futura

O Grupo Municipal é constituído pelo Município de Cabeceiras de Basto, a Régie Cooperativa Basto Vida e a Régie Cooperativa Terra Mais Verde.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2022
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	
RA01	Saldo de gerência anterior	142 089		1 712 426	462 784	833 458	2 088 858
RI01	Operações orçamentais [1]	142 089		1 712 426	462 784	-	1 330 467
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais						
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras						
RI03	Operações de tesouraria [A]					833 458	758 391
RA02	Receita corrente	18 196 809					16 070 415
R1	Receita fiscal	2 035 875					2 107 484
R1.1	Impostos diretos	2 030 218					2 102 197
R1.2	Impostos indiretos	5 656					5 287
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e						
R3	Taxas, multas e outras penalidades	827 292					679 244
R4	Rendimentos de propriedade	703 571					663 465
R5	Transferências e subsídios correntes	11 944 877					10 257 659
R5.1	Transferências correntes	11 944 877					10 257 658
R5.1.1	Administrações Públicas	11 560 337					10 054 307
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	8 683 448					8 880 971
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	3 018 209					1 310 265
R5.1.1.3	Segurança Social	226 969					66 423
R5.1.1.4	Administração Regional	-					-
R5.1.1.5	Administração Local	-					-
R5.1.2	Exterior - U E	-					-
R5.1.3	Outras	16 250					16 250
R5.1.5	Administração Local	0					0
R5.2	Subsídios correntes	-					-
R6	Venda de bens e serviços	2 556 104					2 247 078
R7	Outras receitas correntes	129 090					115 484
RA03	Receita de capital	1 818 413		1 049 949			3 871 464
R8	Venda de bens de investimento	55 709					34 602
R9	Transferências e subsídios de capital	1 762 704		1 049 949			3 836 863
R9.1	Transferências de capital	1 762 704		1 049 949			3 836 863
R9.1.1	Administrações Públicas	1 248 537		1 049 949			3 554 334
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 234 713		1 049 949			3 534 567
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	13 824					19 767
R9.1.1.3	Segurança Social						
R9.1.1.4	Administração Regional						
R9.1.1.5	Administração Local						
R9.1.2	Exterior - U E						
R9.1.3	Outras	514 166					282 529
R9.2	Subsídios de capital						
R10	Outras receitas de capital	-					-
RA04	Receita efetiva [2]	20 015 221		1 049 949	-	-	19 942 327
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-		-	-	-	447
RA05	Receita não efetiva [3]			-	246 862	-	-
R12	Receita com ativos financeiros				-		
R13	Receita com passivos financeiros				246 862	-	-
RA06	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	20 157 310		2 762 374	215 922	-	21 272 794
ROT1	Operações de tesouraria [B]					112 121	224 399
DA01	Despesa corrente	15 552 729		380 217			14 551 567
D1	Despesas com o pessoal	8 405 711					7 509 627
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	6 453 759					5 704 069
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	172 867					177 108
D1.3	Segurança social	1 779 086					1 628 451
D2	Aquisição de bens e serviços	6 172 043		153 976			5 998 510
D3	Juros e outros encargos	118 442					55 190
D4	Transferências e subsídios correntes	792 298		226 241			929 715
D4.1	Transferências correntes	873 562		110 977			897 465
D4.1.1	Administrações Públicas	340 281		110 977			420 519
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D4.1.1.3	Segurança Social						
D4.1.1.4	Administração Regional						
D4.1.1.5	Administração Local	340 281		110 977			420 519
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	131 665					17 591
D4.1.3	Famílias	401 616					459 354
D4.1.4	Outras						
D4.2	Subsídios Correntes	- 81 264		115 265			32 250
D5	Outras despesas correntes	64 236					58 526
DA02	Despesa de capital	3 080 147		974 298	88 528		3 839 030
D6	Aquisição de bens de capital	2 416 031		974 298	88 528		3 230 295
D7	Transferências e subsídios de capital	664 116					608 735
D7.1	Transferências de capital	664 116					608 735
D7.1.1	Administrações Públicas	40 000					15 000
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português						
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades						
D7.1.1.3	Segurança Social						
D7.1.1.4	Administração Regional						
D7.1.1.5	Administração Local	40 000					15 000
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	472 014					496 787
D7.1.3	Famílias	152 102					96 948
D7.1.4	Outras						
D7.2	Subsídios de capital						
D8	Outras despesas de capital						
DA03	Despesa efetiva [5]	18 632 876		1 354 515	88 528		18 390 597
DA04	Despesa não efetiva [6]	488 961					564 898
D9	Despesa com ativos financeiros	1 659					-
D10	Despesa com passivos financeiros	487 302					564 898
DA05	Soma [7]=[5]+[6]	19 121 837		1 354 515	88 528	-	18 955 495
DOT1	Operações de tesouraria [C]					210 861	149 332
DA06	Saldo para a gerência seguinte	1 035 473		1 407 859	127 394	734 717	3 150 757
DA07	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	1 035 473		1 407 859	127 394	-	2 317 299
DA08	Operações de tesouraria [D]=[A]-[B]-[C]					734 717	833 458
DA09	Saldo global [2] - [5]	1 382 345		- 304 567	- 88 528		1 552 177
DA10	Despesa primária	18 514 434		1 354 515	88 528		18 335 407
DA11	Saldo corrente	2 644 079		- 380 217			1 518 847
DA12	Saldo de capital	- 1 261 734		75 650	- 88 528		32 435
DA13	Saldo primário	1 500 787		- 304 566	- 88 528		1 606 919
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	20 157 310		2 762 374	215 922		21 273 241
DA15	Despesa total [5] + [6]	19 121 837		1 354 515	88 528		18 955 495

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Cooper

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31/12/2023	31/12/2022
		SNC-AP	SNC-AP
Impostos e taxas		2 854 090	2 814 099
Vendas		569 408	529 647
Prestações de serviços e concessões		2 563 506	2 379 351
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		11 724 687	10 688 546
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		-1 659	49 358
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		253 605	236 679
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-763 164	-670 150
Fornecimentos e serviços externos		-5 773 780	-5 800 459
Gastos com pessoal		-8 480 058	-7 439 190
Transferências e subsídios concedidos		-1 688 761	-1 543 803
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0	-25 207
Provisões (aumentos/reduções)		12 553	30 974
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0	0
Aumentos/reduções de justo valor		0	0
Outros rendimentos e ganhos		3 155 700	2 589 217
Outros gastos e perdas		-75 809	-138 830
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 350 320	3 700 231
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3 475 240	-3 212 388
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		875 080	487 842
Juros e rendimentos similares obtidos		5 456	7 222
Juros e gastos similares suportados		-123 699	-59 572
Resultado antes de impostos		756 836	435 492
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		756 836	435 492
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe		750 181	423 196
Interesses que não controlam		6 656	12 296

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais							Unidade Monetária:EUR			
		Capital / Património Realizado	Outros Instrumentos de capital próprios	Reservas	Resultados Transítados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	50 568 191	0	273 888	564 869		0	28 990 913	423 196	80 821 057	593 223	81 414 280
Alterações no período												
Pimeira adoção do novo referencial contabilístico												
Transferências e subsídios de capital		0	0	4 936	417 801		0	-82 206	-423 196	-82 665	-10 994	-93 659
Outras Alterações Reconhecidas no Património Líquido	(2)	0	0	4 936	417 801	0	0	-82 206	-423 196	-82 665	-10 994	-93 659
Resultado Líquido do Período	(3)								750 180	750 180	6 656	756 836
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)								326 984	667 515	-4 338	663 177
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(5)											
Subscrições de capital/património												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações										0		0
Posição no fim do período	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	50 568 191	0	278 824	982 670	0	0	28 908 707	750 180	81 488 572	588 885	82 077 457

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Período de relato e referencial contabilístico

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e surgiu da necessidade de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro, que contribua decisivamente para o rigor e transparência na gestão pública.

As demonstrações financeiras e demais elementos de prestações de contas relativos ao exercício de 2023 foram preparados de acordo com o novo referencial contabilístico - SNC-AP. No que se refere à contabilidade de gestão, persistem ainda limitações quanto ao cumprimento de todos os requisitos previstos na NCP 27, o que prejudica a qualidade e nível de detalhe das divulgações incluídas no Relatório de Gestão/Atividades, numa perspetiva analítica.

De referir que, na sequência do trabalho realizado ao nível do imobilizado, ainda existem algumas limitações quanto ao seu reconhecimento integral na contabilidade.

Nota 1 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

1.1 - Entidades incluídas na consolidação

Denominação	Sede Social	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
				Direto	Indireto	
Município de Cabeceiras de Basto	Praça da República n.º 46/ 4860- 355 Cabeceiras de Basto					a)
Regie Cooperativa "Terra + Verde"	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	100 000,00 €	65 000,00 €	65,00%		b)
Basto Vida- Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa IPR, Lda	Praça da República 4860- 355 Cabeceiras de Basto	2 500,00 €	2 000,00 €	80,00%		b)

- a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas
b) Entidade controlada pelo Município de Cabeceiras de Basto

1.2 - Entidades não incluídas na consolidação

Denominação	Sede Social	Capital Social	Participação	% Controlo		Obs.
				Direto	Indireto	
Município, SA	TAGUSPARK-Edif. Ciência II n.º 11 3.º B 2740-120 Porto Salvo	3 236 678,67 €	4 987,98 €	0,15%		
ADR	Apartado 60 4600 Amarante	500 000,00 €	29 326,83 €	4,45%		
TCR - Desenv. e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL	Av. General Norton de Matos n.º 50, 1º 4700-387 Braga	182 625,00 €	5 000,00 €	2,85%		
RESINORTE	Codessoso, Apartado 27 4890- 166 Celorico de Basto	8 000 000,00 €	70 348,00 €	0,88%		

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando as taxas constantes no CC2.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das partes por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Nota 3- Ativos Intangíveis

Os bens do ativo fixo intangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

Para calcular as depreciações, é utilizado o método das quotas constantes.

Quadra - Ativos fixos intangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas [1]	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta [2]	Depreciações Acumuladas [3]	Perdas por Imparidade [4]	Quantia Escruturada [5]=[2]-[3]-[4]	Quantia bruta [6]	Depreciações Acumuladas [7]	Perdas por Imparidade [8]	Quantia Escruturada [9]=[6]-[7]-[8]
Ativos Intangíveis	45 225 €	15 782 €		29 443 €	48 254 €	27 844 €		20 411 €
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	45 225 €	15 782 €		29 443 €	48 254 €	27 844 €		20 411 €
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL	45 225 €	15 782 €		29 443 €	48 254 €	27 844 €		20 411 €

incluídos na concessão, com o necessário rigor e detalhe, para o Município poder efetuar os correspondentes registos contabilísticos, nos termos previstos no normativo aplicável (NCP 4).

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

No período findo a 31 de dezembro de 2023, o detalhe da quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados, bem como as respetivas depreciações acumuladas, é o seguinte:

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade acumuladas (3)	Quantia Escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	678 903 €			678 903 €	687 286 €	1 048 €		686 238 €
Edifícios e outras construções	5 796 549 €	2 634 514 €		3 162 035 €	6 315 219 €	2 895 973 €		3 419 246 €
Infraestruturas	87 159 832 €	60 978 195 €		26 181 637 €	92 395 333 €	64 801 156 €		27 594 178 €
Património histórico, artístico e cultural				- €	1 845 €			1 845 €
Outros	1 111 176 €	227 564 €		883 612 €	1 112 209 €	240 244 €		871 966 €
Bens de domínio público em curso				- €				- €
	94 746 460 €	63 840 273 €	- €	30 906 186 €	100 511 892 €	67 938 420 €	- €	32 573 472 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Ativos fixos em concessão em curso								
	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	6 449 624 €			6 449 624 €	6 449 624 €			6 449 624 €
Edifícios e outras construções	34 772 747 €	9 821 054 €		24 951 693 €	35 760 374 €	10 511 396 €		25 248 978 €
Equipamento básico	1 069 409 €	819 692 €		249 717 €	1 147 783 €	903 968 €		243 816 €
Equipamento de transporte	1 869 990 €	1 483 094 €		386 896 €	2 169 393 €	1 679 779 €		489 614 €
Equipamento administrativo	1 672 288 €	1 565 302 €		106 986 €	1 699 055 €	1 607 573 €		91 482 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	4 262 051 €	3 494 577 €		767 474 €	4 322 218 €	3 585 599 €		736 618 €
Ativos fixos tangíveis em curso	18 004 448 €			18 004 448 €	15 808 511 €			15 808 511 €
Adiantamento por conta de investimentos	49 938 €			49 938 €	77 008 €			77 008 €
	68 150 495 €	17 183 718 €	- €	50 966 777 €	67 433 965 €	18 288 314 €	- €	49 145 650 €
Total	162 896 955 €	81 023 991 €	- €	81 872 964 €	167 945 857 €	86 226 735 €	- €	81 719 122 €

Quadro 5.2 B- Ativos fixos tangíveis - Diminuições

Rubricas	Diminuições					
	<i>Alienação a Título Oneroso</i>	<i>Transferência ou Troca</i>	<i>Devolução ou Reversão</i>	<i>Fusão, Cisão, Reestruturação</i>	<i>Outras</i>	<i>Total</i>
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)
<i>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</i>						
<i>Terrenos e recursos naturais</i>						-00 €
<i>Edifícios e outras construções</i>						-00 €
<i>Infraestruturas</i>					-129 693 €	-129 693 €
<i>Património histórico, artístico e cultural</i>						-00 €
<i>Outros</i>					-824 €	-824 €
<i>Bens de domínio público em curso</i>						-00 €
	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-130 517 €	-130 517 €
<i>Ativos fixos em concessão</i>						-00 €
<i>Terrenos e recursos naturais</i>						-00 €
<i>Edifícios e outras construções</i>						-00 €
<i>Infraestruturas</i>						-00 €
<i>Património histórico, artístico e cultural</i>						-00 €
<i>Outros</i>						-00 €
<i>Ativos fixos em concessão em curso</i>						-00 €
	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €
<i>Outros ativos fixos tangíveis</i>						-00 €
<i>Terrenos e recursos naturais</i>						-00 €
<i>Edifícios e outras construções</i>						-00 €
<i>Equipamento básico</i>						-00 €
<i>Equipamento de transporte</i>						-00 €
<i>Equipamento administrativo</i>					-10 615 €	-10 615 €
<i>Equipamentos biológicos</i>						-00 €
<i>Outros</i>					-38 459 €	-38 459 €
<i>Ativos fixos tangíveis em curso</i>					-2 109 819 €	-2 109 819 €
	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-2 158 892 €	-2 158 892 €
Total	-00 €	-00 €	-00 €	-00 €	-2 289 410 €	-2 289 410 €

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2023 o detalhe da rubrica de financiamento obtido consolidado, é o seguinte:

Designação	31/12/2023	31/12/2022
Juros e gastos similares suportados	123 699	31 997
Total	123 699	31 997

Estes valores referem-se somente ao Município de Cabeceiras de Basto

Nota 9- Imparidade de ativos

Rubricas	2023	2022
Utentes CC	0	25 207
Total	0	25 207

Estes valores referem-se somente à Régie Cooperativa Basto Vida

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

Tipo de rendimento			Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	1 500 652 €				
Derrama	4 825 €				
Imposto municipal sobre imóveis	1 034 167 €				
Imposto único de circulação	461 660 €				
Outros	- €				
Impostos indiretos	509 605 €				
Loteamentos e obras					
Ocupação da via pública	387 €				
Publicidade	1 189 €				
Taxa municipal de direitos de passagem	4 090 €				
Taxa de depósito da ficha técnica de habitação					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	503 940 €				
Outros					
Taxas	833 216 €				
Mercados e feiras	112 640 €				
Loteamentos e obras	257 643 €				
Ocupação da via pública	49 328 €				
Saneamento	386 127 €				
Licença sobre o ruído					
Caça e pesca	7 263 €				
Outras	20 215 €				
Taxas, multas e outras penalidades	10 617 €				
Multas e outras penalidades					
Juros de mora	2 170 €				
Coimas e penalidades por contraordenações	7 505 €				
Outras multas e penalidades	942 €				
Transferências e subsídios correntes obtidos (transferências sem condição)	11 583 366 €				
Fundo de Equilíbrio Financeiro	7 417 846 €				
Fundo Social Municipal	396 834 €				
Participação IRS	157 550 €				
Transferência de Competências-Lei 50/2018	228 650 €				
Participação IVA	88 174 €				
Outros	3 294 312 €		220 190 €	- €	
Subsídios sem condição	141 320 €				
TOTAL	14 578 777 €		220 190 €	- €	

23.2 - Outras Contas a Receber e a Pagar

Detalhe da rubrica de Outras contas a receber e a pagar:

Outras contas a receber e a pagar	31/12/2023	31/12/2022
Saldo a receber	1 751 787	1 914 409
Cientes, contribuintes e utentes	418 902	397 271
Devedores por transferências e subsídios	0	220 190
Outros devedores e credores	1 332 885	1 296 948
Saldo a pagar	2 262 472	2 373 615
Fornecedores	377 278	656 066
Fornecedores de investimento	5 867	0
Outros devedores e credores	1 879 327	1 717 549
Outros passivos financeiros	0	0

23.3 - Fornecimentos e serviços externos

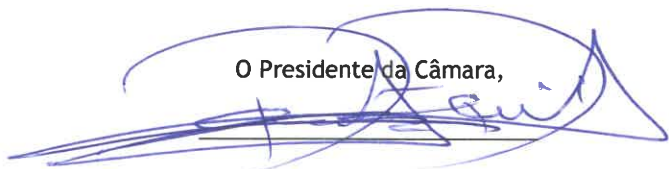
A rubrica de fornecimentos e serviços externos a 31 de dezembro tinha a seguinte composição:

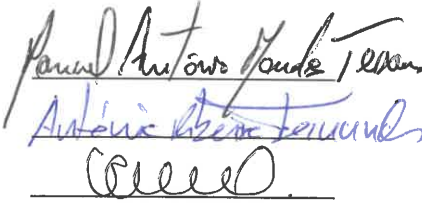
Fornecimentos e serviços externos	31/12/2023	31/12/2022
Subcontratos e parcerias	0	0
Serviços especializados	1 677 533	1 755 520
Materiais de consumo	368 328	342 108
Energia e fluidos	1 431 375	1 917 758
Deslocações, estadas e transportes	7 484	6 333
Serviços diversos	2 289 061	1 778 740
Total	5 773 780	5 800 459

APROVAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL

O presente processo referente à Consolidação de Contas do ano de 2023, foi aprovado por maioria, pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na sua reunião realizada no dia 14/06/2024, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2023, que antecedem, foram presentes e apreciadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 28.06/2024, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

8281 O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário

x 





G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Cabeceiras de Basto** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 87 928 034 euros e um total de património líquido de 82 077 458 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores do capital da entidade-mãe de 750 181 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Cabeceiras de Basto** em 31 de dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido nas Certificações Legais das Contas de exercícios anteriores, persistem limitações quanto à plenitude e rigor dos registos contabilísticos referentes à rubrica de ativos fixos tangíveis e correspondentes subsídios ao investimento (relevados no património líquido). Deste modo, consideramos ainda não dispor da prova de auditoria suficiente e apropriada para apurar e quantificar a eventual necessidade de ajustamentos no ativo e património líquido (resultados transitados, outras variações no património líquido) do Grupo decorrentes da situação descrita, bem como os correlativos efeitos no resultado líquido do período, quer ao nível das depreciações, quer ao nível dos rendimentos referentes a trabalhos para a própria entidade e à imputação dos subsídios.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP;

– criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

-avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

– identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

– obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

17.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & J. AMORIM SROC, LDA

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo, que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental (que evidencia um total de receita de 23 135 607 euros e um total de despesa de 20 564 880 euros) e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, Lda

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e demonstrações orçamentais consolidadas, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não ter sido ainda cumprido de forma integral o previsto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, em particular o seu parágrafo 34.

Braga, 14 de junho de 2024.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.

(SROC 153; CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)



G. CASTRO, R. SILVA, A. DIAS & F. AMORIM, SROC, LDA

RELATÓRIO E PARECER DO AUDITOR EXTERNO

EXERCÍCIO DE 2023

Na qualidade de auditores externos nomeados nos termos do artº.77º, nº.2, da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, incumbe-nos emitir parecer sobre as **Contas Consolidadas do Município de Cabeceiras de Basto** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1. Em termos de enquadramento, devemos referir que:

- a) as contas sobre as quais nos pronunciamos são as contas consolidadas do Município;
- b) à semelhança dos exercícios anteriores, o desenvolvimento dos nossos trabalhos contou com a colaboração dos responsáveis das diferentes áreas do Município, em particular da área contabilística, quer ao nível da disponibilização dos elementos solicitados, quer no esclarecimento das questões que entendemos pertinentes sobre o processo de consolidação.

2. No quadro das normas aplicáveis, considerando especialmente o disposto nos artº.s 76º. e 77º. da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, procedemos:

- a) à verificação da regularidade dos livros, registos e respetivos suportes documentais;
- b) à verificação dos valores patrimoniais do Município e demais entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- c) à análise das demonstrações financeiras consolidadas e demais documentos de prestação de contas, à luz dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adotados;
- d) à análise das demonstrações orçamentais consolidadas, tendo em conta as obrigações legais/regulamentares aplicáveis.

3. Os procedimentos adotados permitem-nos concluir que, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria incluída como reserva na Certificação Legal das Contas por nós emitida nesta data:

- a) a contabilidade, as demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações orçamentais consolidadas e o relatório consolidado de gestão satisfazem as disposições legais e refletem a atividade, bem como a situação patrimonial, financeira e orçamental do Grupo no exercício em causa, nos termos da opinião e das observações incluídas na certificação legal das contas consolidadas, emitida por nós na presente data;

1
72

Nº 1/2023/GC - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto



- b) verificamos que, de um modo geral, foi seguido pelo Município o enquadramento previsto na NCP 22 – *Norma de Contabilidade Pública sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas* e NCP 26 - *Norma de Contabilidade Pública sobre a Contabilidade e Relato Orçamental*, com vista à elaboração das demonstrações financeiras e orçamentais consolidadas e demais elementos de prestação das contas consolidadas.

4. Face ao descrito nos pontos anteriores, somos de parecer que:

- a) as contas consolidadas do Município e o respectivo relatório consolidado de gestão, que devem ser vistos à luz dos esclarecimentos que esses mesmos documentos integram, bem como da certificação legal das contas consolidadas e das notas anteriores, merecem globalmente uma apreciação positiva.

Devemos, por último, salientar e agradecer o espírito de colaboração demonstrado pelo órgão executivo e por todos os responsáveis e colaboradores envolvidos.

Braga, 14 de junho de 2024.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)